



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 18-1-1960

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 21-5-2021, p. 2/3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 14-2-20

Às 8 horas do dia nove de junho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 6º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Christianne de Oliveira Lansky**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Daniel Chein Guimarães**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Henrique da Paixão Lisboa; os servidores Betânia Coelho Flauzino, Hérica Ângela Borba, João Luiz Carvalho Nogueira, Magno Hirle Lopes, Márcia Vieira Maffra, Maria do Carmo Bernardes, Maria Luiza da Conceição Alves, Paulo Nélio Resende, Reinaldo Souza de Oliveira e Renata Fuscaldi Martins e a estagiária Yasmin Marcelino de Oliveira. Ausente o servidor Renato Santiago Pereira Júnior, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 367 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-6-2021, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 30 cartas precatórias, dentre elas 19 executórias, até o dia 1º-6-2021, das quais 20 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 567 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 147 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-6-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 30 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 62 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 315 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 37 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 84 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem orientações do Nugepnac que devem ser observadas, conforme e-mail remetido previamente à unidade organizacional.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 de IRR/TST foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral” deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária. Em relação aos casos repetitivos do TST e deste TRT, o momento a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos é a data da publicação do acórdão de mérito.

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI**, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados também diariamente**.



OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

1) Processos sobrestados pelo Tema 739 da Repercussão Geral. Tema com trânsito em julgado. Encerramento do sobrestamento no sistema SJVPI.

Conforme planilha anexa, verifica-se que 12 (doze) processos permanecem indevidamente com a informação de sobrestados pelo Tema 739 da Repercussão Geral (destaques na cor amarela). O Tema da repercussão geral n. 739 foi apreciado pelo STF em 11/10/2018, com publicação do acórdão pertinente em 6/3/2019, operando-se o trânsito em julgado em 14/3/2019.

Em consulta por amostragem ao site deste Regional, verifica-se que referidos autos retomaram o andamento. Porém, não houve o lançamento do encerramento do sobrestamento no SIAP1 pelo Tema 739.

Orientação: registrar o **encerramento do sobrestamento no SIAP1**, em cada um dos processos, para correta informação dos dados ao CNJ.

2) Lançamentos não confirmados pela 4ª VT no sistema SJVPI.

Infere-se da planilha anexa que existem processos pendentes de confirmação no sistema SJVPI (destaques na cor laranja). Cite-se, por amostragem, o processo **0010853-86.2019.5.03.0004**. Em consulta ao site deste Regional, verifica-se que o processo foi suspenso no PJe em 28/3/2021, com o seguinte complemento “Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1022)”. Contudo, o processo não foi confirmado no SJVPI.

Orientação: confirmar o processo no SJVPI, mediante função “Confirmar sobrestamento(s)”.

Salienta-se, por fim, que nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016, os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados diariamente no sistema S.IV/SJVPI**. A orientação é aplicável aos processos na mesma situação do atual, com indicação correta dos complementos de suspensão no SJVPI e no PJe, nos casos de sobrestamento por repercussão geral, IRDR ou casos repetitivos do TST.

3) Lançamentos não ignorados pela 4ª VT no sistema SJVPI.

Infere-se da planilha anexa que existem processos não ignorados no sistema SJVPI (destaques na cor cinza). Cite-se, por amostragem, o processo **0010247-97.2015.5.03.0004**. Em consulta ao site deste Regional, verifica-se que o processo foi suspenso no PJe em 5/3/2021, com o seguinte complemento “Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial”. Contudo, o processo não foi ignorado no SJVPI.

Orientação: ignorar o processo no SJVPI, mediante função “Ignorar sobrestamento(s)”. A orientação é aplicável aos processos na mesma situação do atual.



Salienta-se, por fim, que nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016, os lançamentos de sobrestamento por motivos genéricos devem ser **ignorados diariamente no sistema SJV/SJVPI**.

4) Processo 0011667-69.2017.5.03.0004.

Em consulta ao processo em epígrafe, verifica-se que há 2 (dois) lançamentos de sobrestamento pendentes de validação no SJVPI, sendo um movimento de suspensão pelo Tema 1046 da Repercussão Geral e outro movimento de suspensão genérico (destaques na **cor verde**).

Orientação: no sistema SJVPI o usuário deve confirmar o sobrestamento pelo Tema 1046 da Repercussão Geral e ignorar o sobrestamento por motivo genérico.

4) Processo 0000705-89.2014.5.03.0004.

Em consulta ao processo em epígrafe (destaque na cor **cinza**), verifica-se despacho do dia 18/5/2021 com determinação de sobrestamento pelo Tema n. 9 de IRR do TST.

Contudo, o despacho 1ª Vice-Presidência acerca da matéria abrange, apenas, o sobrestamento dos autos em trâmite na 2ª instância.

Orientação: retirar, no PJe, o sobrestamento do processo pelo Tema n. 9 de IRR do TST. No SJVPI, o processo pendente de validação deve ser ignorado.

Processos examinados na correição:

– 0010769/20, 0010698/19, 0010853/19, 0010198/20 e 0010726/19: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

– 0010294/19, 0010608/20, 0010448/20, 0010976/17 e 0010829/20: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf



Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 04ª Vara					
Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	Meta
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	44,57	44,58	42,55	38,07	63,14	62,01

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 1º-6-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	162
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	508
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	28

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	2
--	---



Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2009	1	12
2014	2	7
2015	2	6
2016	4	5
2017	21	4
2018	28	3
2019	166	2
2020	271	1
2021 – ano de referência	203	
TOTAL	698	1,19

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de junho até o dia 1º-6):

Processo	Classe	Tarefa
0046000-28.2009.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0001325-04.2014.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0001802-27.2014.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011376-40.2015.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011408-45.2015.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento



0010983-81.2016.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011397-79.2016.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011522-47.2016.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011840-30.2016.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010128-68.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010154-66.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010186-71.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010198-85.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010336-52.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010446-51.2017.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
0010936-73.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010976-55.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011141-05.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011240-72.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar sentença
0011374-02.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	14
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	985



FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	239

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	845

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	28

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



Vara do Trabalho

Belo Horizonte - 04a Vara

Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	62,43	73,55	68,88	54,07	74,60	81,24
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Existem 1.072 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 830 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 39 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 203 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 01/06/2021

No ano anterior, até dia 01/06/2020 - havia 947 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 746 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 9 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 192 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de maio até o dia 31-5):

Processo	Classe	Tarefa
0132200-87.1999.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0184500-55.2001.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0043100-43.2007.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0062900-23.2008.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0161800-07.2009.5.03.0004	Execução Fiscal	Processo Enviado Ao Trt - Recursos



0162700-87.2009.5.03.0004	Execução Fiscal	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0001277-84.2010.5.03.0004	Execução Fiscal	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0088000-53.2003.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0077100-69.2007.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0085000-79.2002.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Andamento Cancelado
0115000-67.1999.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0001348-52.2011.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0078700-04.2002.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Agravo De Petição Admitido
0059300-43.1998.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0046200-89.1996.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0001504-06.2012.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0108800-92.2009.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0001754-05.2013.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0002242-91.2012.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0001007-60.2010.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos

1º grau

Fase de Execução

Período de referência de 01/04/21 a 30/04/21



Belo Horizonte - 04a Vara	17	16	851
---------------------------	----	----	-----



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de junho até o dia 1º-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	28	8
02-FEVEREIRO	75	25
03-MARÇO	7	22
04-ABRIL	9	29
05-MAIO	12	24
06-JUNHO	12	1
07-JULHO	15	
08-AGOSTO	13	
09-SETEMBRO	64	
10-OUTUBRO	30	
11-NOVEMBRO	65	
12-DEZEMBRO	21	
Totais	351	109

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
		1		1														1
CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY	28	74	5	2	12	12	15	13	64	30	64	11	8	25	22	19	1	
DANIEL CHEIN GUIMARAES			2	6							1	10				10	22	1
Totais	28	75	7	9	12	12	15	13	64	30	65	21	8	25	22	29	24	1

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de junho até o dia 1º-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	2	7
02-FEVEREIRO	7	7
03-MARÇO	6	5
04-ABRIL	1	9
05-MAIO	3	5



06-JUNHO	6	
07-JULHO	8	
08-AGOSTO	21	
09-SETEMBRO	11	
10-OUTUBRO	6	
11-NOVEMBRO	9	
12-DEZEMBRO	16	
Totais	96	33

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-6-2021, existem 91 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	15
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	74
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	91

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-6-2021 havia 10 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010662/18, 0010231/18, 0010233/21, 0010219/21, 0010244/21, 0010314/21, 0010191/21, 0010215/21, 0010006/21 e 0010354/21.



RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010233/21 e 0010314/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 7-6-2021, 53 processos físicos no total, dentre eles, 1 migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010266/21, 0010348/21, 0010304/21, 0010256/21, 0010028/21, 0010347/21, 0010754/20, 0010367/20, 0010267/21, 0010369/21, 0010294/19, 0010608/20, 0010448/20, 0010976/17, 0010829/20, 0010769/20, 0010698/19, 0010853/19, 0010198/20, 0010726/19, 0010239/21, 0010265/21, 0010189/21, 0010118/21, 0010211/21, 0010224/21, 0010226/21, 0010238/21, 0010153/21, 0010157/21, 0010023/21, 0010250/21, 0010196/21, 0010175/21, 0010192/21, 0010635/19, 0010240/21, 0010740/20, 0010082/21, 0010046/19, 0010259/21, 0010281/19, 0010148/21, 0010207/21, 0010227/21, 0000479/14, 0010870/18, 0010570/15, 0011271/16, 0011390/17, 0010157/20, 0010434/19, 0010445/16, 0010463/20, 0010605/18, 0010479/19, 0010622/18, 0010083/20, 0010143/20, 0011905/16, 0010146/21, 0010236/21, 0010303/21, 0010095/21, 0010275/21, 0010306/21, 0010229/21, 0010228/21, 0010117/21 e 0010057/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010239/21, 0010265/21, 0010189/21, 0010118/21, 0010211/21, 0010224/21, 0010226/21, 0010238/21, 0010153/21 e 0010157/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010028/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 17c31dc (mais de 80 dias);

- 0010754/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a427519 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010367/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7760dc4 (mais de 10 dias), Id 0826a02 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id b4e2aff (mais de 30 dias), Id d280d52 (mais de 10 dias);

- 0000479/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 73ef31a (mais de 30 dias), Id 985e0cd (mais de 20 dias), Id 098750b (mais de 10 dias);



- 0010870/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9cc50ac (mais de 60 dias);
- 0010570/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 418994f (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0011271/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8718ba4 (mais de 20 dias);
- 0011390/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5e5c2f2 (mais de 60 dias);
- 0010157/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a140bbf (mais de 10 dias);
- 0010434/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id af63118 (mais de 30 dias) e despacho – ID d0ef976 (mais de 10 dias), Id 2ba150a (mais de 10 dias);
- 0010445/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d387aff (mais de 30 dias);
- 0010622/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c19bdb2 (mais de 30 dias);
- 0010083/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8d10c42 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000468-21.2015.5.03.0004	Elaborar sentença	Conhecimento
0001316-81.2010.5.03.0004	Análise	Execução
0002436-57.2013.5.03.0004	Conclusão ao magistrado	Execução



0010075-87.2017.5.03.0004	Análise	Liquidação
0010110-81.2016.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010271-18.2021.5.03.0004	Aguardando audiência	Conhecimento
0010280-14.2020.5.03.0004	Aguardando audiência	Conhecimento
0010446-51.2017.5.03.0004	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010562-86.2019.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010719-93.2018.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010806-49.2018.5.03.0004	Aguardando audiência	Conhecimento
0010863-72.2015.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011062-55.2019.5.03.0004	Elaborar sentença	Conhecimento
0011789-19.2016.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0171300-78.2001.5.03.0004	Cumprimento de Providências	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000017-98.2012.5.03.0004	Cumprimento de Providências	Execução
0002182-50.2014.5.03.0004	Aguardando prazo	Conhecimento
0010020-82.2021.5.03.0009	Aguardando prazo	Conhecimento
0010047-65.2021.5.03.0009	Preparar expedientes e comunicações	Conhecimento
0010277-59.2020.5.03.0004	Aguardando prazo	Conhecimento
0010414-10.2017.5.03.0113	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0147300-43.2003.5.03.0004	Assinar sentença	Liquidação

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	31	67	102
Instrução processo físico	2.080	0	0
Instrução processo eletrônico	260	223	308

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão



Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	9	9	28-6-21 - 14 dias
Procedimento Ordinário	11	37	3-8-21 - 38 dias
Instrução	195	131	31-3-22 - 178 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 1º-6-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	336	260

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	67	217

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	48	524
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano atual, apurou-se que, até o dia 01/06/2021, com 97 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	38	0,392
Julgados procedentes em parte	65	0,67
Julgados improcedentes	54	0,557
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	157	1,619
Extintos sem resolução de mérito	7	0,072
Arquivamento	18	0,186
Desistência	16	0,165
Outras decisões sem resolução de mérito	20	0,206
Total sem resolução de mérito	61	0,629
Decisões de conhecimento	218	2,247
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	56	0,577
Decisões na fase de execução	59	0,608
Total	333	3,433

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	53	0,226
Julgados procedentes em parte	124	0,528
Julgados Improcedentes	70	0,298
		18



Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	248	1,055
Extintos sem resolução de mérito	15	0,064
Arquivamento	57	0,243
Desistência	40	0,17
Outras decisões sem resolução de mérito	62	0,264
Total sem resolução de mérito	174	0,74
Decisões de conhecimento	422	1,796
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	111	0,472
Decisões na fase de execução	90	0,383
Total	623	2,651

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/05/2021 até 31/05/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,47
Conciliação em execução	5	0,23
*Encerramento de instrução	6	0,286
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	38	1,81



Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	49	2,33
Una / Una (rito sumaríssimo)	41	1,952
Total	143	6,8

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de maio de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 33 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de junho até o dia 1º-6):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	17	5	1	1	3	2
02-FEVEREIRO	39	26	1	2	5	1
03-MARÇO	19	34	1	2	2	2
04-ABRIL	4	35	1	1	3	
05-MAIO	19	33	3	1	1	1
06-JUNHO	19	1				
07-JULHO	22					
08-AGOSTO	19		2			
09-SETEMBRO	20					
10-OUTUBRO	24		1			
11-NOVEMBRO	42				2	
12-DEZEMBRO	21				1	
Totais	265	134	10	7	17	6

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS														1				1



ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS															1				
CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY	58	129	65	1	27	42	66	70	80	89	61	10	40	109	138	75	16	7	
DANIEL CHEIN GUIMARAES			17			35	4			9	74	81				83	127	3	
ERICA APARECIDA PIRES BESSA					3											1	3		
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		15	26	3	4	1		2			2	1	4	5	7	5	1		
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										1	3								
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						1	2		1		3	5					3		
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	33	54																	
LIZA MARIA CORDEIRO												2							
PAULO EMILIO VILHENA DA SILVA		1																	
Totais	91	200	109	4	34	79	72	72	81	99	143	102	46	122	146	168	155	10	

Foram realizadas 43 audiências de 1º-6-2021 até o dia 7-6-2021 e designadas 130 de 8-6-2021 até do dia 30-6-2021. No mês de julho estão designadas 87 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de junho até o dia 1º-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	45	29
02-FEVEREIRO	91	63
03-MARÇO	69	73
04-ABRIL	41	95
05-MAIO	32	88
06-JUNHO	44	4
07-JULHO	34	
08-AGOSTO	42	
09-SETEMBRO	42	
10-OUTUBRO	62	



11-NOVEMBRO	90	
12-DEZEMBRO	78	
Totais	670	352

	2020/ 01	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06
	1																	
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA													2					
ALINE PAULA BONNA			1															
ANGELA CASTILHO ROGEDO RIBEIRO	1																	
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS														1				
CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY	38	74	45	35	31	31	33	41	41	58	40	15	23	61	72	48	13	1
CLARICE DOS SANTOS CASTRO										1								
CRISTINA ADELAIDE CUSTODIO								1										
DANIEL CHEIN GUMARAES	1		16	6	1	12				3	50	59				47	75	3
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA			1											1				
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS												4						
LAUDENICY MOREIRA DE ABREU									1									
LILIAN PIOVESAN PONSSONI		2																
LIZA MARIA CORDEIRO															1			
MARCELO RIBEIRO						1												
MARCIO TOLEDO GONCALVES	1																	
MARITZA ELIANE ISIDORO													2					
PAULO EMILIO VIIHIENA DA SILVA	3	15	6															
RICARDO MARCELO SILVA							1											
SILENE CUNHA DE OLIVEIRA													2					
Totais	45	91	69	41	32	44	34	42	42	62	90	78	29	63	73	95	88	4



Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de junho até o dia 1º-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	731	531
02-FEVEREIRO	1325	949
03-MARÇO	843	1225
04-ABRIL	589	1098
05-MAIO	742	1283
06-JUNHO	1034	53
07-JULHO	907	
08-AGOSTO	905	
09-SETEMBRO	1008	
10-OUTUBRO	946	
11-NOVEMBRO	916	
12-DEZEMBRO	710	
Totais	10656	5139

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora/Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h15min e/ou 13h15min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de uma hora para as instruções. Períodos de pauta dupla em 5-4 a 27-4-21 e 28-5 a 9-6-21.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".



5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2019	2020	2021 até 1º-6
Processos recebidos	979	805	367
Média por dia útil	4,3	3,4	3,7
Processos remanescentes do ano anterior	728	527	738
Sentenças anuladas	15	7	0
Total de processos para solução	1.722	1.339	1.105
Processos solucionados	1.230	670	352
Processos conciliados	463	248	134
Produtividade	71,43%	50,04%	31,85%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 17,77% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 21,39%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico **2021-2026** do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 1º-6-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (107): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.



Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	134
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	352

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	352
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	367

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	75
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	50

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 1º-6-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	999
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	361

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	845
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	86



MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 1º-6-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	361
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	86
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	999
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	845
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho

Belo Horizonte - 04ª Vara

Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,67	1,36
	I02 - Pendentes	2.083	2.081
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo	0,00	5,41



	vencido (%)		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	235,81	203,03
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	225,29	238,10
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.481,51	2.280,93
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,01	39,21
	I08 - Taxa de solução (%)	82,51	79,15
	I13 - Taxa de execução (%)	148,02	100,00
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	63,14	62,01
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	74,60	81,24
	I11 - Produtividade por servidor	88,20	74,91
	I12 - Pendentes por servidor	186,20	170,36
Meso	Acervo	0,38	0,72
	Celeridade	0,72	0,67
	Produtividade	0,56	0,60
	Congestionamento processual	0,79	0,84
	Força de trabalho	0,70	0,71
Macro	IGEST	0,6296	0,7079
	Posição IGEST	148	155
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)



6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$2.340.670,93	RS\$12.341,15	RS15.806.717,89

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. **SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 80,99% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,86%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 72,74% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 95,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,86%.



Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,24% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 115,74% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 117,72%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,33% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 74,98% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,05%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 91,18% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 71,50%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,96%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.



Meta II CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 1 processo migrável.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 30-4-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 249 dias, sendo de 190 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 236 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

7) sancados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

8) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao



Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente e **Meta 2 CNJ/ - 2021**: Julgar processos mais antigos - Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;

11) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;

12) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

13) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

14) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

15) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;



16) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

17) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

18) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

19) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no



âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora determinou que seja realizada correição extraordinária na unidade judiciária em agosto/2021.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h50min do dia nove de junho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 84, publicado no DJe 21-5-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.07.13 14:16:22 -0300'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria